



Município de Marco de Canaveses

EDITAL Nº 48 /2026

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO que, atendendo à realização das Festas do Marco 2026 a decorrer entre os dias 15 e 19 de julho de 2026, e de forma a salvaguardar pessoas e bens, vai esta Câmara Municipal proceder ao condicionamento/corte do trânsito, no dia, horas e artérias a seguir indicadas e conforme mapa em anexo:

ACESSO AO LARGO DA FEIRA – RUA DOS 3 PASTORINHOS

De 8 a 22 de julho - Rua dos 3 Pastorinhos

- Trânsito Proibido
(com placa adicional de trânsito proibido exceto moradores)

JARDIM MUNICIPAL/ RUA DR. JOÃO LEAL/ RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO

De 10 a 20 de julho - Rua Dr. João Leal

- Estacionamento e trânsito proibido
(com placa adicional de trânsito proibido exceto moradores)

De 10 a 20 julho - Rua General Humberto Delgado

- Estacionamento reservado a expositores - 8 lugares

PARQUE DA CIDADE – PARQUE LIBERDADE/RUA ENG.º EDGAR CARDOSO / RUA AMÁLIA RODRIGUES/RUA QUINTA DA ORDEM

De 13 a 20 julho - Parque de Estacionamento - Parque Radical

- Estacionamento Proibido

De 13 a 20 julho - Rua Eng.º Edgar Cardoso

- Estacionamento proibido ao longo de toda a via
- Transito proibido exceto acesso a garagens (Entre as 19h00 e a 02h00). Acesso a partir da Rua de S. Nicolau/ Rua da Quinta da Ordem

De 15 a 20 de julho – Rua Quinta da ordem

- Transito proibido exceto moradores (Entre as 19h00 e a 02h00). Acesso a partir da Rua de S. Nicolau

De 15 a 20 de julho - Rua Amália Rodrigues

- Das 19h00 às 02h00 - Trânsito proibido a partir do entroncamento da Rua Amália Rodrigues com a Rua Eusébio da Silva Ferreira (Junto à Farmácia do Marco). Desvio: Rua Eusébio da Silva Ferreira



Município de Marco de Canaveses

- Das 19h00 às 02h00 - Trânsito condicionado na Rua Amália Rodrigues, a partir da Avenida dos Bombeiros Voluntários (Transito proibido a partir do entroncamento com a Rua Eng.º Edgar Cardoso).

De 15 a 20 de julho - Rua da Cruz /Viela de Fonte Santa

- Das 19h00 às 02h00 - Rua da Cruz - Trânsito apenas no sentido descendente; Viela de Fonte Santa – Transito apenas no sentido ascendente.

Colocação de sinalização/placa adicional:

- “Sentido proibido” a 300m, no entroncamento da Rua de Cortizelas com a Avenida dos Bombeiros Voluntários (sentido ascendente);
- “Sentido proibido” a 200m, no entroncamento da Rua de Cortizelas com a Rua de S. Nicolau (sentido ascendente);
- “Sentido proibido” a 100m, no entroncamento da Rua Rainha D. Maria II com a Rua de S. Nicolau (sentido ascendente).

Dia 19 de julho - Procissão

- A partir das 18h00, durante o período em que decorre a procissão e em todo o seu percurso, o trânsito estará condicionado, com devido acompanhamento da Polícia Municipal e GNR.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho e no sítio da Câmara Municipal www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 30 de junho de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Lasalete Cardoso Vieira

